

Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo Divisão de Despesas - Setor de Licitação Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900 Fone/Fax: (17) 3345 9116 Site: www.bebedouro.sp.gov.br

ATA CIRCUNSTANCIADA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE Nº 2 "PROJETO DE VENDA" APRESENTADOS PARA A CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2017 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME LEI Nº 11.947, DE 16 DE JUNHO DE 2009, RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 26, DE 17 DE JUNHO DE 2013 E RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 4, DE 2 DE ABRIL DE 2015.

Às dezesseis horas do dia dezenove de maio do ano de dois mil e dezessete, na sala de reuniões da Divisão de Despesas. Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Bebedouro, com sede à Praça José Stamato Sobrinho nº 45, Centro, se reuniram os membros da Comissão Municipal de Licitação, os senhores: Nelson Sanchez Filho (presidente), Andreza Gomes Fabro (secretária), Carlos Henrique Fossaluzza, Paulo Sérgio Garcia Sanchez, Josué Marcondes de Souza e Luis Antonio Nogueira (membros), em tempo, vale deixar registrado em Ata, a ausência, neste ato, dos representante das participantes: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA e COOPERATIVA DE PRODUCAO INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO AGROPECUARIA DOS ASSENTADOS E AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIAO NOROESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO - COAPAR, para procederem à abertura dos envelopes de nº 2 "Projeto de Venda" apresentados para a modalidade Chamada Pública nº 01/2017 para Aquisição de Gêneros Alimentícios (Arroz, Feijão e Leite Longa Vida) da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao Atendimento da Alimentação Escolar no Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com Dispensa de **Licitação**, pelas participantes habilitadas.

Inicialmente o Presidente da Comissão Municipal de Licitação informou aos presentes que, dentro do prazo estabelecido a COOPERATIVA DE PRODUCAO INDUSTRIALIZACAO E COMERCIALIZACAO AGROPECUARIA DOS ASSENTADOS E AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIAO NOROESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO - COAPAR apresentou seu documento devidamente regularizado, protocolado sob nº 6354/2017 às 15h:19m:26s, do dia 16/05/2017. Diante do apurado, a Comissão Municipal de Licitação decidiu declarar HABILITADA a COOPERATIVA DE PRODUCAO INDUSTRIALIZACAO E COMERCIALIZACAO AGROPECUARIA DOS ASSENTADOS E AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIAO NOROESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO - COAPAR, pelo atendimento ao exigido no Edital da Chamada Pública nº 01/2017.

De posse dos envelopes de nº 2 "Projeto de Venda" apresentados, a princípio foram os invólucros colocados à disposição dos presentes para a devida análise e conferência sobre suas inviolabilidades, uma vez que os invólucros ficaram sobre a posse e guarda da Comissão Municipal de Licitação até esta data. Dada a palavra aos presentes, os mesmos dela não fizeram uso. A seguir, procedeu-se à abertura dos envelopes de nº 2 "Projeto de Venda" apresentados, verificando que as participantes devidamente HABILITADAS apresentaram os seguintes projetos, a saber: a COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA, apresentou seu projeto de venda para os itens: 01, 02 e 03 e a COOPERATIVA DE



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

PRODUCAO INDUSTRIALIZACAO E COMERCIALIZACAO AGROPECUARIA DOS ASSENTADOS E AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIAO NOROESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO - COAPAR, apresentou seu projeto de venda para o item 02.

Registrados os itens apresentados em Ata e rubricadas os projetos de venda apresentados pela Comissão Municipal de Licitação, na sequência foram colocadas à disposição dos presentes para a devida análise, conferência e rubricas. Decorrido o prazo concedido, o Presidente da Comissão concedeu a palavra aos presentes para que dela fizessem uso, o qual nada foi dito. Dada a palavra novamente, ninguém dela fez uso

Após, o Presidente da Comissão decidiu dar por encerrado os trabalhos da presente sessão, para posterior realização pela Comissão da competente sessão de análise e julgamento dos projetos de venda apresentados e que tal julgamento será oportunamente comunicado aos participantes, através de notificações via correio "carta registrada", bem como mediante a publicação do competente extrato de julgamento na Imprensa Oficial Eletrônica do Município disponibilizada no site oficial do município: www.bebedouro.sp.gov.br, e que a partir da data desta publicação, as participantes terão assegurado o direito à interposição de recursos, dentro do prazo legal de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis Federais nºs: 8.883/94, 9.032/95, 9.069/95, 9.648/98 e 9.854/99 e ulteriores alterações.

A seguir, nada mais tendo a ser esclarecido, o Presidente da Comissão Municipal de Licitação decidiu dar por encerrada a presente sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, segue devidamente assinada pela Comissão Municipal de Licitação e pelos representantes presentes. Eu, **Andreza Gomes Fabro**, secretária, a digitei. Bebedouro, dezenove de maio do ano de dois mil e dezessete.

À COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

Nelson Sanchez Filho
- Presidente -

Andreza Gomes Fabro - Secretária -

Carlos Henrique Fossaluzza
- Membro -

Paulo Sérgio Garcia Sanchez
- Membro -

Josué Marcondes de Souza - Membro - Luis Antonio Nogueira - Membro -